



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Autor Dep. Del. Camargo
DO-e-ALE nº 43 de 06/03/26

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.187, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

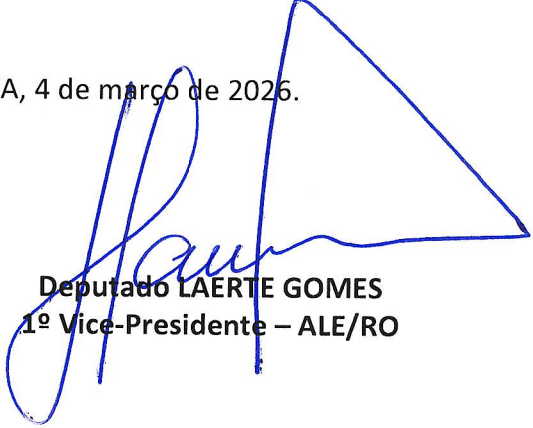
Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Herivelto Leal de Souza**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **HERIVELTO LEAL DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de março de 2026.



Deputado **LAERTE GOMES**
1º Vice-Presidente – ALE/RO